**DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023 – 12 DE ABRIL DE 2023**

**ATUALIZA OS VALORES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 623/2009 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Inc. VI, do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no § 1º do Art. 4º, da Lei Municipal Nº 623/2009 de 30 de dezembro de 2009,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam atualizados para o exercício de 2023, os valores das Taxas de Licenciamento Ambiental previstas na Lei Municipal Nº 623/2009 com suas alterações posteriores, as quais passam a vigorar de acordo com os valores constantes do anexo único que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º -** A atualização de que trata este Decreto é no percentual de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de janeiro de 2022 à dezembro de 2022.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JACUIZINHO/RS**, aos 12 de abril de 2023.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

**João Miguel Schaefer Fiuza**

Secretário Municipal da Administração